



Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: www.cerrograndedosul.rs.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2025

Nos termos do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, ratifico a Dispensa de Licitação nº 52/2025 para contratação da Empresa **JULIANA DE CASSIA DA SILVA BORTOLOTI MANCILHA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.131.837/0001-80, para fornecer 5 (cinco) unidades de Bebedouros Industrial em Inox com capacidade de 25 litros, com as seguinte descrição : 1 Torneira natural e 1 gelada, Torneira em metal;Corpo e estrutura em aço inox 430.;Tampa e pés reguláveis de plástico (ABS injetado); Aparador de água em aço Inox 430; Serpentina em aço inox 304 (interna); Reservatório em polipropileno atóxico; Boia Controladora do nível de água;Tomada de 3 pinos conforme a norma da ABNT/nbr/603351; Certificado pelo INMETRO;Termostato com 7 níveis para controle de temperatura;Gás ecológico R134A; Refrigeração por compressor que garante maior eficiência; Tensão/potência: 220v (não é bivolt); Consumo médio: 18 kw/h mês; Altura da entrada de água em relação ao solo: 1,27m;Altura do ponto de esgotamento em relação ao solo: 44cm; Altura da torneira em relação ao solo: 92cm; Altura do aparador de água em relação ao solo: 72,5cm (borda superior) ; Distância entre o aparador de água e torneira: 24cm (fundo do aparador). Dimensões: Altura:121cm Profundidade:34cm Largura:51cm Peso:15kg, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Justifica-se a aquisição de novos equipamentos para promover saúde e bem estar e conforto, além de fortalecer o cuidado humanizado ao usuário. Ressalta-se que muitas unidades de Saúde não dispõem atualmente de equipamentos adequados ou utilizam bebedouros antigos, em situação de desgaste, que já não suprem de forma satisfatória a demanda.

O contrato terá vigência de até 30 (trinta) dias ou até a entrega total dos itens, os quais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de saúde, Rua Jorge Alfredo Henning, nº360, centro da cidade de Cerro Grande do Sul. O valor pago para a Empresa **JULIANA DE CASSIA DA SILVA BORTOLOTI MANCILHA**, será de R\$ 2.890,00 cada unidade, totalizando o valor de R\$ 14.450,00 (quatorze mil quatrocentos e cinquenta reais).

Cerro Grande do Sul, 31 de dezembro de 2025.

Vilmar Wöfle Schwalm
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: www.cerrograndedosul.rs.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2025 PROCESSO Nº 2716/2025

Nos termos do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, ratifico a Dispensa de Licitação nº 52/2025 para contratação da Empresa **JULIANA DE CASSIA DA SILVA BORTOLOTI MANCILHA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.131.837/0001-80, para fornecer 5 (cinco) unidades de Bebedouros Industrial em Inox com capacidade de 25 litros, com as seguinte descrição : 1 Torneira natural e 1 gelada, Torneira em metal;Corpo e estrutura em aço inox 430.;Tampa e pés reguláveis de plástico (ABS injetado); Aparador de água em aço Inox 430; Serpentina em aço inox 304 (interna); Reservatório em polipropileno atóxico; Boia Controladora do nível de água;Tomada de 3 pinos conforme a norma da ABNT/nbr/603351; Certificado pelo INMETRO;Termostato com 7 níveis para controle de temperatura;Gás ecológico R134A; Refrigeração por compressor que garante maior eficiência; Tensão/potência: 220v (não é bivolt); Consumo médio: 18 kw/h mês; Altura da entrada de água em relação ao solo: 1,27m;Altura do ponto de esgotamento em relação ao solo: 44cm; Altura da torneira em relação ao solo: 92cm; Altura do aparador de água em relação ao solo: 72,5cm (borda superior) ; Distância entre o aparador de água e torneira: 24cm (fundo do aparador). Dimensões: Altura:121cm Profundidade:34cm Largura:51cm Peso:15kg, para a Secretaria Municipal de Saúde.

O contrato terá vigência de até 30 (trinta) dias ou até a entrega total dos itens, os quais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de saúde, Rua Jorge Alfredo Henning, nº360, centro da cidade de Cerro Grande do Sul. O valor pago para a Empresa **JULIANA DE CASSIA DA SILVA BORTOLOTI MANCILHA**, será de R\$ 2.890,00 cada unidade, totalizando o valor de R\$ 14.450,00 (quatorze mil quatrocentos e cinquenta reais).

Cerro Grande do Sul, 31 de dezembro de 2025.

Vilmar Wölfle Schwalm
Prefeito Municipal